

PORTARIA UEG/GAB N. 977, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

*Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a existência de colegiados de curso em que não há carga horária de ensino suficiente para o cumprimento mínimo da carga horária de ensino pelos docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme disposto no quadro abaixo, para compor um Grupo de Trabalho que elaborará propostas para os cursos em que a carga horária de aula disponível não atenda a todos os docentes efetivos, devendo realizar as seguintes tarefas:

I - apresentar alternativas para o cumprimento dos encargos mínimos de ensino nos cursos em que a carga horária de aula disponível não atenda a todos os docentes efetivos;

II - estabelecer procedimentos para comprovação do disposto no *caput* deste artigo.

<b>n.</b>	<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
1	Márcio Dourado Rocha	997.474.801-15	Presidente
2	Ivano Alessandro Devilla	666.019.590-49	Membro
3	Maria Olinda Barreto	331.237.131-72	Membro
4	Marcos Antônio Cunha Torres	278.009.201-78	Membro
5	Cássius Dunck Dalosto	029.105.791-82	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 1278, de 6 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 25 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor